



UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

CONVITE

AJUSTE DIRETO

Aquisição de equipamento infantil, mobiliário urbano e desportivo



REGUENGOS
DE MONSARAZ

CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV



CÂMARA MUNICIPAL

AJUSTE DIRETO

(Regime Geral)

CONVITE

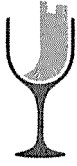
Proc.º 29/AD/APV/2017

Convite para apresentação de proposta nos termos previstos no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, para “aquisição de equipamento infantil, mobiliário urbano e desportivo”.

1 - Objeto do Contrato:

a) Mobiliário urbano para a zona verde envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo, deve integrar o transporte dos artigos abaixo descritos, integrado na rubrica “2 3 2010/2306 2”:

- Bancos com costas com as seguintes características - 12 unidades:
 - Material: Madeira com tratamento ou compósito reciclado;
 - Comprimento: Entre 1500mm e 2000mm;
 - Estrutura metálica em aço ou ferro lacada na tonalidade cinza (RAL7024 mate);
- Mesas com bancos acoplados sem costas com as seguintes características - 8 unidades:
 - Material: Madeira com tratamento ou compósito reciclado;
 - Dimensão do tampo - Comprimento: Entre 1500mm e 1800mm/ Largura: Entre 800mm e 1000mm;
 - Estrutura metálica em aço ou ferro lacada na tonalidade cinza (RAL7024 mate);
- Papeleira - 12 unidades:
 - Estrutura metálica em aço ou ferro lacada na tonalidade cinza (RAL7024 mate);
 - Capacidade: 60l;



REGUENGOS
DE MONSARAZ

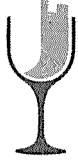
CAPITANIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV



CÂMARA MUNICIPAL

- Limitadores em aço c/ 90mm - 120mm de diâmetro e 100mm de altura metalizado e lacado na tonalidade cinza (RAL 7024) - 70 unidades;
- b) **Equipamento infantil da Zona verde envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo, deve integrar montagem e transporte dos artigos abaixo descritos, integrado na rubrica “5 3 2017/5301 3”:**
 - Torre multifunções com plataforma e telhado, escorrega, escada e baloiço com dois lugares um dos quais adaptado para bebés, devidamente homologada e de acordo com as normas e legislação habilitante, com capacidade para 9 utilizadores que integrem a faixa etária dos 3 aos 12 anos e cuja área de segurança se integre na base já executada com 8,30mx8,70m considerando a área de segurança necessária ao jogo da macaca que será implementada no próprio piso amortecedor de queda - 1 unidade;
 - Vedação a circundar toda a área de segurança (8,30m+8,70m+8,30m+8,70m=34m) com 90cm de altura e portão com 1m de largura e 90cm de altura devidamente homologado e de acordo com as normas e legislação habilitante - 1 unidade;
 - Piso sintético SBR na tonalidade vermelho e cuja espessura deve estar de acordo com a altura crítica de queda do equipamento infantil devidamente homologado e de acordo com as normas e legislação habilitante e que integre um jogo da macaca - (8,30mx8,70m)72,21m² efetivos;



REGUENGOS
DE MONSARAZ

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV



CÂMARA MUNICIPAL

c) Equipamento infantil do Parque da Cidade, deve integrar montagem e transporte dos artigos abaixo descritos, integrado na rubrica “5 3 2017/5301 3”:

- Molas:

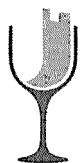
- 1) Mola trevo com capacidade para quatro crianças, em HPL com altura máxima de queda livre de 520mm e área de implantação máxima de 10m² - 1 unidade;
- 2) Mola animal com capacidade para uma criança, em HPL com altura máxima de queda livre de 460mm e área de implantação máxima de 10m² - 3 unidades;

- Balanço com capacidade para duas crianças, em HPL com altura máxima de queda livre de 960mm e área de implantação máxima de 22m² - 1 unidade;

- Baloços:

- 1) Baloço de 2 lugares com assentos em alumínio revestido a borracha vulcanizada, sendo um lugar convencional e um lugar para bebé, respectivas protecções laterais, correntes em aço inox, e travessão superior em aço, com altura máxima de queda livre de 1185mm e área de implantação máxima de 40m² - 1 unidade;
- 2) Baloço com capacidade para 4 crianças com cesto em corda, respectivas protecções laterais, corda em aço revestida a nylon e travessão superior em aço, com altura máxima de queda livre de 1185mm e área de implantação máxima de 40m² - 1 unidade;

- Equipamento constituído por 2 torres de plataforma cobertas com telhado de 4 águas unidas através de ponte, dois escorregas, duas escadas de acesso, 1 casa para brincar no piso zero e um jogo do galo, com altura máxima de queda livre de 1400mm (ambos os escorregas) e área de implantação máxima de 10mx9,90m - 1 unidade;



REGUENGOS
DE MONSARAZ

CAPITAL DOS VINHOS DO ALentejo

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV



CÂMARA MUNICIPAL

- Piso sintético SBR na tonalidade vermelho e cuja espessura deve estar de acordo com a altura crítica de queda do equipamento infantil (que no caso a máxima é 1400mm) devidamente homologado e de acordo com as normas e legislação habilitante - 314m² efetivos;
- d) Equipamento desportivo para o Parque desportivo “Desporto XXI”, deve integrar montagem e transporte dos artigos abaixo descritos, integrado na rubrica “2 5 2010/2502 1”:
 - Street Workout - Ref^a - STWO 1 - 1 unidade;

2 - **Local da entrega:** Zona verde envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo, Parque Infantil do Parque da Cidade e Parque Desportivo.

3 - **Duração do Contrato:** 10 dias

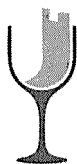
4 - **Convite à apresentação de proposta, que indica:**

a) **A entidade adjudicante:**

A entidade pública contratante é a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Praça da Liberdade, 7200 - 370 Reguengos de Monsaraz, telefone 266 508 040/ 266 508 046, telefax n.º 266 508 059 e com o seguinte horário de funcionamento: das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h e com o e-mail aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt (Subunidade Orgânica de Aprovisionamento)

b) **O órgão que tomou a decisão de contratar e, no caso de esta ter sido tomada no uso de delegação ou subdelegação de competência, a qualidade em que aquele decidiu, com menção das decisões de delegação ou subdelegação e do local da respetiva publicação:**

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).



REGUENGOS
DE MONSARAZ

COMUNIDADE MUNICIPAL

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV



CÂMARA MUNICIPAL

c) O fundamento da escolha do ajuste direto, quando seja feita ao abrigo do disposto nos artigos 24.º a 27.º e 31.º a 33.º.

Não aplicável, uma vez que o Ajuste Direto é realizado nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º.

d) Os documentos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º, se for o caso:

Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, anexo I a este convite.

e) Os documentos que constituem a proposta que podem ser redigidos em língua estrangeira, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º:

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

f) O prazo para apresentação da proposta:

Até às 17:00 horas do dia 31 de agosto de 2017, fazer entrega na Subunidade Orgânica de Aprovisionamento do Município de Reguengos de Monsaraz, através de qualquer meio eletrónico; fax 266 508 059 ou e-mail aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt.

g) Elementos da proposta:

a) Preço total do fornecimento dos bens indicados em algarismos e por extenso, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não inclusão, e que ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, caso seja aplicado. No caso de se verificar divergência entre o preço indicado por extenso e o constante em algarismos prevalecerá sempre o indicado por extenso;

b) Preço por bem, em euros, indicado em algarismos e por extenso, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não inclusão, e que aos preços acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, caso seja aplicado. No



REGUENGOS
DE MONSARAZ

CAPITAL DO ALGARVE DO TURISMO

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV



CÂMARA MUNICIPAL

caso de se verificar divergência entre o preço indicado por extenso e o constante em algarismos prevalecerá sempre o indicado por extenso;

c) Nota justificativa do proposto.

h) O modo de prestação da caução ou os termos em que não seja exigida essa prestação de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 88.º:

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a prestação de caução.

i) O valor da caução, quando esta for exigida nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º:

Não aplicável.

5 - Negociação

O presente procedimento não será sujeito a negociação.

6 - O critério de adjudicação e os eventuais factores e subfactores

O critério de adjudicação será o de mais baixo preço, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 74.º.

7 - Contrato

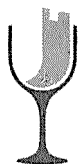
De acordo o parágrafo i) da alínea c) do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a redução do contrato a escrito.

8 - Documentos de habilitação

Para celebração do respetivo contrato, o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:

. Certidões do registo criminal dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração ou gerência, que se encontram em efetividade de funções e que comprove todas as situações descritas na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;

. Certidão do registo comercial ou respetivo código de acesso para consulta;



REGUENGOS
DE MONSARAZ

CAMARA DOS VILHENS DE PORTUGAL

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV



CÂMARA MUNICIPAL

9 - Prazo de manutenção das propostas

Nos termos do disposto no artigo 65.º, os concorrentes ficam obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo fixado para a sua entrega.

10 - Preço Base

O preço base do procedimento é de €47.899,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove euros), dividido pelas seguintes rubricas:

- Mobiliário Urbano - “2 3 2010/2306 2 - €12.500,00(doze mil e quinhentos euros);
- Parques Infantis - “5 3 2017/5301 3 - €30.100,00(trinta mil e cem euros);
- Equipamento Desportivo - “2 5 2010/2502 1 - €5.299,00 (cinco mil, duzentos e noventa e nove euros), ambas acrescido de I.V.A. à data da respetiva liquidação, ou no caso de existir qualquer isenção prevista no CIVA (Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado) a mesma terá de ser mencionada.

11 - Legislação aplicável

Em tudo o omissso no presente convite, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e demais legislação aplicável.

Reguengos de Monsaraz, 23 de agosto de 2017

José Gabriel Paixão Calixto


Presidente da Câmara Municipal



REGUENGOS
DE MONSARAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV



CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

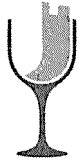
3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);



REGUENGOS
DE MONSARAZ

Câmara Municipal

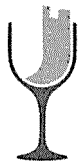
**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**



CÂMARA MUNICIPAL

- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b), do n.º 1, do artigo 71.º, da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (12);
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho (13);
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):
 - i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória



REGUENGOS
DE MONSARAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**



CÂMARA MUNICIPAL

de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (18)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (18) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



REGUENGOS
DE MONSARAZ

CAVADO DA REGIÃO DE TRÁS-ALGARVE

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV



CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO A MODELO DA PROPOSTA

.... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato de fornecimento de bens e serviços ... (designação do objeto do contrato), a que se refere o ofício convite datado de ..., obriga-se a executar a referida prestação de serviços, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de ... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução o seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Validade da proposta: 66 dias

Data ...

(Assinatura)